1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V01 da descrição anterior, onde tem inicio a descrição desta faixa de servidão, de coordenadas (UTM) E=561344,942m e N=7789016,143m; daí, com um azimute de 06°50’01” e distância de 14,39m, tem-se V02, de coordenadas (UTM) E=561346,654m e N=7789030,431m; daí, com um azimute de 19°37’26” e distância de 30,07m, tem-se V03, de coordenadas (UTM) E=561356,753m e N=7789058,754m, onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9407000330;

c) área de terreno com a medida de 156,00m², necessária à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos Novo Progresso - DN 200mm, Gleba 03, de propriedade de Maria Elza Vieira Bento e Outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V03 da descrição anterior, onde tem inicio a descrição desta faixa de servidão, de coordenadas (UTM) E=561356,753m e N=7789058,754m; daí, com um azimute de 20°56’10” e distância de 30,59m, tem-se V04, de coordenadas (UTM) E=561367,682m e N=7789087,320m; daí, com um azimute de 21°30’39” e distância de 21,51m, tem-se V05, de coordenadas (UTM) E=561375,569m e N=7789107,332m, onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9407000331;

d) área de terreno com a medida de 559,00m², necessária à Faixa de Servidão do Interceptor Olhos D’Água - DN 200mm, Gleba 07, de propriedade de Edifica Empreendimentos, Arquitetura e Engenharia S/A, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V43, onde tem inicio a descrição desta faixa de servidão, de coordenadas (UTM) E=559132,676m e N=7788315,408m; daí, com um azimute de 67°07’50” e distância de 30,23m, tem-se V44, de coordenadas (UTM) E=559160,531m e N=7788327,156m; daí, com um azimute de 62°31’47” e distância de 77,08m, tem-se o V45, de coordenadas (UTM) E=559228,926m e N=7788362,716m; daí, com um azimute de 50°16’01” e distância de 50,42m, tem-se V46, de coordenadas (UTM) E=559267,698m e N=7788394,942m; daí, com um azimute de 57°22’45” e distância de 28,65m, tem-se V47, de coordenadas (UTM) E=559291,830m e N=7788410,388m, onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9407000379; e

e) área de terreno com a medida de 119,00m², necessária à Faixa de Servidão do Interceptor Olhos D’Água - DN 200mm, Gleba 19, de propriedade de ASJ Empreendimentos Imobiliários Ltda., com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V88, onde tem inicio a descrição desta faixa de servidão, de coordenadas (UTM) E=561008,043m e N=7789012,399m; daí, com um azimute de 77°49’35” e distância de 29,16m, tem-se V89, de coordenadas (UTM) E=561036,551m e N=7789018,549m; daí, com um azimute de 112°17’43” e distância de 10,55m, tem-se V90, de coordenadas (UTM) E=561046,315m e N=7789014,545m, onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9407000391.

DECRETO NE N° 148, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Rio Casca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e na conformidade da alínea “d” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Rio Casca, com medidas, confrontações e descrição perimétrica identificadas no Anexo.

Art. 2º Os terrenos caracterizados no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Rio Casca pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão dos terrenos descritos no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO JÚNIOR
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Alencar Santos Viana Filho

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 148, de 9 de abril de 2014)

As áreas e descrição perimétrica dos terrenos de que trata este Decreto são as seguintes:

I - área de terreno com 25,00m², necessária à faixa de servidão do Interceptor de Esgotos Sanitários – Bela Vista – Gleba 27/80, de propriedade de José Egídio Cotta, descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado: o ponto de partida (PP) foi materializado no V60, sobre o eixo do interceptor e a divisa da propriedade de José Sena Careli, com a propriedade de José Egídio Cota, de coordenadas N:7761928,1069m e E:744731,0993m, início desta descrição; daí, segue com o azimute de 28°26’56”, na distância de 8,19m, até atingir o V-61, de coordenadas N:7761935,3120m e E:744735,0031m, finalizando assim esta descrição, que confronta com a propriedade de Amauri Silva e pelas laterais com a área remanescente do próprio José Egídio Cota; planta cadastral: CBI 9549000143;

II - área de terreno com 1.099,00m², necessária à faixa de servidão do Interceptor de Esgotos Sanitários – Córrego Roma – Gleba 40/45, de propriedade de José Martins de Oliveira Brum, descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado: o ponto de partida (PP) foi materializado no V11, de coordenadas N:7761303,6770m e E:747548,6030m, início desta descrição; daí, segue com o azimute de 241°31’29”, na distância de 31,00m, até atingir o V-12, de coordenadas N:7761288,8970m e E:747521,3540m; daí, segue com o azimute de 210°04’47”, na distância de 75,00m, até atingir o V-13, de coordenadas N:7761223,9970m e E:747483,7640m; daí, segue com o azimute de 216°49’08”, na distância de 35,73m, até atingir o V-14, de coordenadas N:7761195,3950m e E:747462,3520m; daí, segue com o azimute de 251°47’25”, na distância de 80,00m, até atingir o V-15, de coordenadas N:7761 170,3950m e E:747386,3580m; daí, segue com o azimute de 249°54’10”, na distância de 80,00m, até atingir o V-16, de coordenadas N:7761142,906m e E:747311,229m; daí, segue com o azimute de 261°26’35”, na distância de 64,52m, até atingir o V-17, de coordenadas N:7761133,305m e E:747247,422m, finalizando assim esta descrição, que confronta com a Rua Sem Nome e pelas laterais com a área remanescente do próprio Jair Heleno de Andrade; planta cadastral: CBI 9549000238.

09 543830 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANA FERNANDES DE MIRANDA**, MASP 1307467-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100107 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GLÊNIA RÚBIA DUARTE**, MASP 1297357-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100353, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 3/4/2014, **atribui** a **FABIANA DA SILVA DOS SANTOS**, da Auditoria Setorial, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100047 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 8/4/2014, **atribui** a **KELLY CHRISTINA SAVASTANO CARDOSO**, MASP 1234586-4, da Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100159 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 3/4/2014, **atribui** a **GLÊNIA RUBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, da Auditoria Setorial, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100107 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL abaixo relacionados:

Gestor Ambiental - Nível I - Grau A
Administração de Empresas
Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classif.	Vaga
1183802	Gilberto da Silva Chaves	11°	MD 468
Sistemas de Informação			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classif.	Vaga
10200124	Glauber Pereira de Moraes Martins	1°	MD 477
11120167	Marcella Oliveira Gouveia	2°	MD 476
11136990	Jackson Luiz Fonseca	3°	MD 475

em cumprimento à liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias, no Mandado de Segurança, processo de autos nº 0024.14.053.094-0, nomeia, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2012, para o provimento de cargo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG:
MED – MÉDICO, NÍVEL III – A – CLÍNICA MÉDICA
BELO HORIZONTE/DEMAIS UNIDADES

IDENTIDADE	NOME	CLAS.	VAGA
MG-11.257.610	Efraim Lunardi Flam	25º	HO 1751

em cumprimento à liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias, no Mandado de Segurança, processo de autos nº 0024.14.053.283-9, nomeia, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2012, para o provimento de cargo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG:
MED – MÉDICO, NÍVEL III – A – PEDIATRIA
BELO HORIZONTE/DEMAIS UNIDADES

IDENTIDADE	NOME	CLAS.	VAGA
MG- 13404243	Gabriela Furquim Werneck Campos Valadão	11º	HO 1752

em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do processo de nº. 0024.08.042.963-2, **REINTEGRA,** no Serviço Público Estadual, a servidora abaixo relacionada no cargo de **Analista Educacional – Inspeção Escolar,** da Secretaria de Estado de Educação.

Identidade	Nome	Masp	Vaga
MG 5115461	Isabel Cristina Freiz Vidigal	904.526-1	ED 17

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

retifica no ato de exoneração de **GILBERTO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 09/04/2014: **onde se lê** “exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 “, **leia-se** “ exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a contar de 01/04/2014”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PABLO NAUM IGDAL**, MASP 1305665-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100213 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANE APARECIDA PRADO**, MASP 752248-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100190 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 13/3/2014.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE ALÍPIO**, MASP 1346432-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100192 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILCILENE APARECIDA OLIVEIRA**, MASP 1127430-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100835 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 13/3/2014.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PABLO NAUM IGDAL**, MASP 1305665-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100198 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SÓRAIA ALVES DE AZEVEDO**, MASP 939754-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100835, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONARDO DINIZ REIS SILVA**, MASP 1128137-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100190, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CÁSSIA REIS DONATO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100192, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATA APARECIDA DE LIMA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100198, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA** para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 16/01/2014, que atribuiu a **GUSTAVO LUIS DOS SANTOS** a gratificação temporária estratégica GTED-2 TU1100752 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

no uso de suas atribuições, **dispensa LILIANE FÉLIX**, MASP 381456-3, da função gratificada FGD-7 TU1100280 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, a contar de 1/4/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
Moema
318558 - EE Quincas Lacerda
- MASP 1062554-9, **CARLA CRISTINA DELFINO**, PEBIA-adm 1, DV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
Divinópolis
33421 - EE Antônio Belarmino Gomes
- MASP 979373-8, **VALÉRIA CRISTINA SILVA FERNANDES**, PEBIB-adm 1, DIII.

considerando o afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo efetivo PEBIIC-adm 1, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **CLEUNICI LEONOR DE JESUS ANDRADE**, MASP 564049-5, lotada na **SRE: GOVERNADOR VALADARES** - município: **Açucena** - 41637 - EE Dom Serafim Gomes Jardim, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo PEBTIIA-adm 2, a contar de 8/03/2014, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLARISSA TEIXEIRA ELOI SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100009, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLÊNIA RUBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100215 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA FERNANDES DE MIRANDA**, MASP 1307467-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100043 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KELLY CHRISTINA SAVASTANO CARDOSO**, MASP 1234586-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100079, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA FERNANDES DE MIRANDA**, MASP 1307467-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100215, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABIANA DA SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100043, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
THEOFILO PEREIRA
3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espirito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br